

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 126/2017

Miranorte-TO, 08 de junho de 2018

“Decreta Feriado Municipal em respeito ao Padroeiro do Município de Miranorte-TO, no dia 13 (quarta-feira) de junho de 2018 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades de Santo Antonio, o Padroeiro deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Feriado Municipal** dia 13 (quarta-feira) de junho de 2018, dia de Santo Antonio, Padroeiro do Município de Miranorte-TO.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, e que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO., aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal